



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 01/08/2022 00:12 - CSPCCO

REQ n.38/2022

REQUERIMENTO N° , DE 2022.
(Do Sr. Deputado Junio Amaral)

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso XVI, alíneas “g” e “i”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação da Comissão de Segurança Pública na 90º Assembleia Geral da INTERPOL, a ocorrer em Nova Deli – Índia, nos dias 19 a 21 de outubro do corrente ano, com fins de ampliar os entendimentos e o debate em torno do combate aos crimes cibernéticos, sexuais, tráfico humano e a *cyberwarfare* na Câmara dos Deputados, possibilitando o aprimoramento das leis brasileiras nessa área da segurança pública.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso XVI, alíneas “g” e “i”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação da Comissão de Segurança Pública na 90º Assembleia Geral da INTERPOL, a ocorrer em Nova Deli – Índia, nos dias 19 a 21 de outubro do corrente ano, com fins de ampliar os entendimentos e o debate em torno do combate aos crimes cibernéticos, sexuais, tráfico humano e a *cyberwarfare* na Câmara dos Deputados, possibilitando o aprimoramento das leis brasileiras nessa área da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2021, nos dias 23 a 25, aconteceu a 89º Sessão da Assembleia Geral da INTERPOL em Istambul, na Turquia, para a eleição de membros da entidade e discussão de temas pertinentes à segurança global. Um dos temas mais discutidos foi o combate aos crimes cibernéticos e desdobramentos da chamada *cyberwarfare* que afeta não só o Brasil, mas também países do mundo inteiro, colocando em perigo todos os cidadãos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQ n.38/2022

Apresentação: 01/08/2022 00:12 - CSPCCO

A Assembleia Geral da INTERPOL reúne-se uma vez por ano. Hoje, 195 países são representados por um ou vários delegados, que normalmente são chefes de polícia e altos funcionários do escalão governamental. Inclusive, um dos membros do Comitê Executivo da Assembleia Geral, eleito em 2021, é o brasileiro Valdecy Urquiza, o que demonstra a participação e representatividade brasileira no cenário internacional.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como objetivo o acompanhamento, pela Comissão, da 90º Assembleia Geral, em Nova Deli, a ocorrer nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, mantendo o debate em torno do combate aos crimes cibernéticos, bem como dos crimes sexuais, do tráfico humano e da *cyberwarfare*, o que foi destacado como preocupação pelas delegações que participaram da 89º Assembleia Geral, em 2021.

Acerca disso, há evidente pertinência temática no trato das matérias envolvendo os crimes cibernéticos por esta Comissão, a ser representada por seus membros, razão pela qual é prudente a sua participação como observador na Assembleia Geral.

Considerando isso, a agenda de discussões da Assembleia Geral da INTERPOL contém as principais estratégias de combate ao crime e ameaça à segurança mundial. Por isso, é importante nos inserirmos nesse contexto, visto que decisões relevantes são tomadas para a implementação das suas políticas mundiais de combate a esses crimes, bem como empreender os recursos necessários para a cooperação internacional, métodos de trabalho, finanças e programas de atividades policiais em toda comunidade mundial.

Um exemplo disso é o de fraude em telecomunicações, que utiliza a Internet e outras tecnologias, resultando na aplicação de golpes financeiros e exploração sexual de crianças e jovens. A cooperação transnacional é necessária para levar os círculos internacionais do crime à justiça com o rigor de legislações aperfeiçoadas, além da cooperação com o Poder Judiciário no Brasil.

Nesse aspecto, a citar um exemplo de cooperação bem-sucedida, a recente operação internacional na Europa, envolvendo forças policiais taiwanesas e

ExEdit
CD2282838200*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQ n.38/2022

LexEdit

CD228287382200*

montenegrinas, descobriram três operações fraudulentas de telecomunicações e prenderam 92 suspeitos acusados de se passarem por funcionários do governo, da polícia e promotores chineses. Acredita-se que os suspeitos enganaram mais de 2.000 pessoas na China, causando perdas financeiras de até US\$ 22,6 milhões, características do crime transnacional.

A exploração sexual de crianças e jovens é outro crime condenado internacionalmente em que os membros da INTERPOL também envidam muitos esforços para combatê-lo. O tráfico de pessoas também cresce mundialmente e, é possível, em muitos casos, usando boas tecnologias de outros países, aprimorar os esforços tecnológicos para combater esse deplorável tipo de crime mundial.

Por fim, nenhuma agência policial ou país deve ser excluído do debate internacional em torno do combate aos crimes transnacionais. As experiências dos países dos cinco continentes precisam ser aproveitadas e, no âmbito da Assembleia Geral da INTERPOL, é possível verificar experiências, propostas e soluções que contribuem para o aperfeiçoamento das legislações penais, bem como das políticas públicas de segurança pública. É o que pretendemos com a participação da Comissão de Segurança Pública, visando ampliar o entendimento e debate em torno dos crimes transnacionais, fortalecendo também nossas forças de segurança, assim como ampliando a capacitação e o uso tecnológico na segurança pública.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2022.

Deputado Federal **JUNIO AMARAL**
PL/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228287382200>

Apresentação: 01/08/2022 00:12 - CSPCCO